

**PEDIDO DE PAGAMENTO**  
**PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020-2022**  
**Ano Apícola 2022**  
**MEDIDA 3 – RACIONALIZAÇÃO DA TRANSUMÂNCIA**  
**AÇÃO 3.1 – APOIO À TRANSUMÂNCIA**

**BENEFICIÁRIO**

Denominação Social

NIF / NIPC

NIFAP

Tipologia de Beneficiário, de acordo com o artigo 28.º, da Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro:

a) - Organizações de Produtores Reconhecidas (OP) .....

b) - Associações e Cooperativas .....

Pedido de Pagamento

1.º

2.º

Pedido Final

Execução financeira

de \_\_/\_\_/20

a \_\_/\_\_/20

**OPERAÇÕES DE TRANSUMÂNCIA COMUNICADAS À DGAV**

Número de apicultores inscritos na candidatura

Número de colmeias transumantes

Número de apiários transumantes

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OU DE ALUGUER EQUIPAMENTO ESPECÍFICO**

Serviços/Equipamento	Montante da Despesa Executada (Sem IVA)	Reservado ao IFAP	
		Taxa de Apoio	Montante da Ajuda
....			
....			
....			
....			
<b>MONTANTE TOTAL (€)</b>			

**ANEXOS A INTEGRAR NESTE PEDIDO DE PAGAMENTO**

Comprovativos da despesa e da liquidação da despesa (fatura e extrato da conta bancária específica do beneficiário que demonstre os pagamentos realizados por débito em conta, transferência bancária ou cheque)

Contrato de aquisição de serviços ou de aluguer de equipamento.

Evidência do cumprimento da calendarização planificada

Declaração Segurança Social e Autoridade Tributária ou autorização de consulta

Mapa Recapitulativo das Despesas

**DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE**

Asseguro que os apicultores associados ao presente pedido de pagamento, garantem a não integração dos mesmos apiários em candidaturas de entidades distintas, de acordo com o definido no n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro.

Declaro que garanto o cumprimento, para com os titulares dos dados pessoais constantes deste pedido de pagamento, das exigências e obrigações do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD), designadamente as previstas nos seus artigos 5.º e 13.º

Toma conhecimento de que em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo n.º 113 do Reg. (CE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e Conselho de 17 de Dezembro e no Reg. (CE) n.º 259/2008, da Comissão, de 18 de Março, a informação relativa a qualquer pagamento das ajudas e/ou apoios a que se candidata irão ser publicitados no portal do IFAP, I.P.

**PEDIDO DE PAGAMENTO**  
**PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020-2022**  
**Ano Apícola 2022**  
**MEDIDA 3 – RACIONALIZAÇÃO DA TRANSUMÂNCIA**  
**AÇÃO 3.1 – APOIO À TRANSUMÂNCIA**

**DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE (CONT.)**

Declaro ainda ter conhecimento de que qualquer pagamento que venha a ser efetuado, com base na presente candidatura, é feito sob condição de verificação ulterior dos requisitos de elegibilidade do direito à ajuda, nos termos da legislação nacional e comunitária. Todos os pagamentos são efetuados sob reserva de revogação.

**ASSINATURA(S) DO BENEFICIÁRIO / PROCURADOR(ES) / REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS)**

<b>Data</b>	<b>Nome Legível</b>	<b>Assinatura</b>
Representante na Qualidade de:		
<b>B. I./C.C. n.º</b>	<b>Data de validade</b>	<b>do Arquivo de Identificação de:</b>